

ICSIS – INTERNATIONAL CONFERENCE ON SUSTAINABILITY, INNOVATION, & SOCIETY

Local: **Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí/SC - BRASIL**
24 de junho de 2024

NORMAS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS AO CONSÓRCIO MESTRAL E DOUTORAL

1. Participação

1.1 O ICSIS (INTERNATIONAL CONFERENCE ON SUSTAINABILITY, INNOVATION, & SOCIETY) aceita no Consórcio Mestrado e Doutoral, projetos de Mestrado e Doutorado de alunos matriculados em Programas de Pós-Graduação, sejam acadêmicos ou profissionais.

1.2 Os procedimentos de submissão e inscrição deverão ser realizados no site do evento ([Clique aqui](#)).

1.3 Exclusivamente para o Consórcio Mestrado e Doutoral as apresentações poderão ser realizadas nas modalidades presencial ou virtual, devendo o autor indicar a modalidade de sua preferência no momento da submissão.

1.4 O projeto deverá ser encaminhado para a apreciação da Comissão Científica do Consórcio nos prazos e condições fixadas neste regulamento.

2. Conteúdo e idiomas

2.1 Os projetos submetidos ao Consórcio Mestrado e Doutoral do ICSIS devem abordar, preferencialmente, as temáticas do evento “**Sustentabilidade, Inovação e Sociedade**” ou a elas relacionadas.

2.2 O projeto deverá estar em uma fase de pré-qualificação ou recentemente qualificado no seu respectivo Programa de Pós-Graduação.

2.3 Ao submeter seu projeto o autor dará aos organizadores a permissão de enviá-lo para os avaliadores que irão compor a banca de avaliação.

2.4 No ICSIS, os idiomas oficiais são o português, o espanhol e o inglês.

3. Autor

3.1 Para submeter uma proposta ao Consórcio Mestrado e Doutoral, o candidato deverá ser aluno de mestrado ou doutorado regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação.

3.2 Autores de trabalhos aprovados para apresentação no Consórcio deverão confirmar sua participação por meio da inscrição no evento, dentro dos prazos estipulados. A não inscrição acarretará na desclassificação do projeto para participação do Consórcio.

3.3 A inscrição e a apresentação de projetos no Consórcio Doutoral e Mestrado permitirão o acesso do doutorando ou mestrando às demais sessões de apresentação do ICSIS, que ocorrerão na modalidade presencial.

4. Normas de submissão dos trabalhos

4.1 A submissão dos trabalhos deverá ser realizada através do site. Caberá ao autor definir a modalidade de projeto (mestrado ou doutorado) no qual deseja que seu trabalho seja inscrito.

4.2 Para a submissão dos projetos de mestrado e doutorado, deverá ser observado o modelo e estrutura do *template* disponibilizado no site do evento.

4.3 Ao submeter o projeto, o autor deve:

- Preencher na plataforma os seguintes campos: título do trabalho, resumo, palavras-chave, autor, orientador, modalidade (mestrado ou doutorado) e modalidade de apresentação (on-line ou presencial);
- Enviar um arquivo em PDF contendo no máximo 20 páginas, seguindo os requisitos do *template*.
- A última página do *template* deverá conter a carta de anuência do orientador autorizando a submissão do projeto ao Consórcio Doutoral ou Mestrado.
- Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas simples no arquivo submetido;
- As citações e formatações devem seguir os formatos ABNT ou APA;

4.4 O Comitê Organizador do Consórcio considerará o trabalho **NÃO APROVADO** ao constatar o(s) nome(s) do(s) autor(es) em quaisquer partes do trabalho ou identificação oculta, com exceção da página relativa a carta de anuência do orientador.

5. Critérios de avaliação

5.1 Todas as propostas submetidas ao Consórcio serão avaliadas por pesquisadores doutores, indicados pelo Comitê Organizador do Consórcio, por meio do sistema *double blind review*.

5.2 Os avaliadores analisarão os projetos com base nos critérios especificados no *template* disponibilizado, considerando:

- Clareza na delimitação do tema, problema, objetivos. Para teses de doutorado, serão avaliados também a clareza na delimitação da “tese”;
- Relevância teórico-prática da dissertação ou tese para o conhecimento da área;
- Contribuição conceitual, acadêmica e social da dissertação ou tese;
- Qualidade do referencial teórico (densidade do posicionamento teórico e qualidade da análise do estado-da-arte) e dos argumentos teóricos que suportam as proposições e hipóteses que caracterizam a dissertação ou tese;
- Para Teses, a clareza na delimitação do posicionamento epistemológico da proposta;
- Adequação e clareza metodológica dos procedimentos em relação aos objetivos propostos.
- Adequação e clareza na descrição das etapas para a operacionalização do estudo;

- Qualidade da organização e apresentação da proposta (atendimento às normas da ABNT ou APA, escrita de acordo com regras gramaticais e ortográficas).

6. Seleção e classificação

6.1 Os trabalhos serão julgados pela sua qualidade de acordo com o disposto no item 5.2. O Comitê Organizador do Consórcio distribuirá os projetos aprovados para apresentação em Grupos Temáticos (GT), podendo eliminar aqueles projetos com menor avaliação em benefício da exequibilidade das apresentações e discussões pertinentes.

6.2 Outros procedimentos não previstos nas Normas serão definidos Pelo Comitê Organizador do ICSIS 2024 e comunicados, oportunamente, aos autores dos projetos aprovados pelo Comitê Coordenador do Consórcio. Quaisquer dúvidas não contempladas nestas normas poderão ser sanadas diretamente por intermédio dos canais oficiais do evento.

7. Apresentação e material disponível em cada sala

7.1 A comissão de pesquisadores-debatedores das dissertações ou teses é constituída por pesquisadores doutores, indicados pelo Comitê Coordenador do Consórcio. Nas sessões de discussão dos trabalhos, as sessões são formadas por dois pesquisadores debatedores.

7.2 Os autores devem verificar na programação (site do evento), a sala do GT, horário e a ordem de apresentação do consórcio.

7.3 Cada sala será coordenada por moderador (es) responsável (is) por: a) controle do tempo nas apresentações; e b) mediação do debate, das análises e das ponderações dos presentes em cada GT.

7.4 O tempo total de apresentação e discussão de cada projeto será de 30 minutos, divididos em 10 minutos para apresentação e 20 minutos para a discussão por parte dos avaliadores.

7.5 Será disponibilizado um *template* para a apresentação do projeto no site do evento.

7.6 Serão disponibilizados aos apresentadores um projetor multimídia nas salas de apresentação. O apresentador deverá trazer seu trabalho salvo em laptop ou outro dispositivo móvel compatível com o projetor multimídia.

8. Data-limite de envio dos projetos e divulgação dos resultados

8.1 Os projetos deverão ser remetidos à Comissão Científica do ICSIS **pelo site do evento** entre 01 de março de 2024 e 22 de abril de 2024. Os trabalhos enviados após essa data serão desclassificados, sem direito a recursos de qualquer natureza.

8.2 A Comissão Científica do ICSIS não se responsabiliza por eventuais problemas de envio de arquivos na submissão dos trabalhos.

8.3 A divulgação dos resultados dos projetos avaliados seguirá o cronograma informado no item 10.1. Em caso de alterações no cronograma, elas serão divulgadas no site do evento.

9. Disposições Gerais

9.1 Os trabalhos oriundos do Consórcio Doutoral e Mestral não farão parte dos Anais do Evento.

9.2 O certificado de projeto apresentado será emitido por meio digital.

9.3 Não serão emitidos certificados para projetos que não forem apresentados.

9.4 Dúvidas ou questões controversas não constantes nestas normas poderão ser tratadas diretamente com o Comitê Organizador do evento. Os casos omissos serão decididos pela Comitê Organizador e Comitê Coordenador do consórcio Mestral e Doutoral do ICSIS 2024.

10 Cronograma

10.1 O cronograma de datas de submissão, divulgação de resultados, inscrições e atividades do evento seguirá o calendário apresentado no Quadro 1. Eventuais alterações serão comunicadas e atualizadas diretamente no site do evento.

Quadro 1 – Cronograma do Evento

Datas Importantes
Abertura das submissões (01/03/2024)
Data limite para submissão dos projetos (22/04/2024)
Avaliação dos trabalhos submetidos (até 16/05/2024)
Divulgação dos Resultados (20/05/2024)
Prazo de inscrições para apresentação dos trabalhos aprovados (até 31/05/2024)
Realização da Conferência (24 de junho 2024)

10.2 Os casos omissos nestas normas serão decididos pelo Comitê Organizador e Comitê Científico do ICSIS 2024.